PORTARIA Nº 363 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o \$2°, inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005063/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUIZA HELENA DE MORAES BARCELLOS**, matrícula 2.914, Psicóloga, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 06/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito